

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - ATO AVISO DE PENALIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Secretária de Estado de Educação, a Sra. Marioneide Angelica Kliemaschewsk, no uso das suas atribuições, após o devido processo legal e respeitado ao direito a ampla defesa e contraditório, decide pela HOMOLOGAÇÃO da Aplicação da penalidade de Multa, no valor de R\$ 24.938,13 (vinte quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e treze centavos)), em desfavor da empresa TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.954.940/0001-21, com sede social na Av. Portugal, nº 337, Quadra 10, 1º Piso, Jardim Tropical, no município de Cuiabá/MT, com fulcro na Cláusula Décima Oitava do CONTRATO 124/2017, Art. 3º Decreto 522/2016, art. 86 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2019

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a21fbd8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar